



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**  
*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

**RESOLUÇÃO Nº 004 de 14 de Fevereiro de 2023.**

*Dispõe sobre a ciência e aprovação da Reprogramação de saldo referente ao ano de 2022 dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de 2023 e pedido de abertura do sistema PMASWeb.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 249:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Básica no valor de R\$ 15.936,64 (quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

**Art. 2º** - Fica aprovada ainda por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 20.934,94 (vinte mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

**Art. 3º** - Fica também aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 1.436,45 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS**

*Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.*

**Art. 4º** - Fica aprovada por unanimidade a Reprogramação de saldo referente ao ano de dois mil e vinte e dois dos recursos fundo a fundo do Governo do Estado de São Paulo a ser utilizado no ano de dois mil e vinte e três, relativos ao Programa de Fortalecimento do Cadúnico no valor de R\$ 77.610,05 (setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinco centavos) conforme detalhado em Ata supracitada;

**Art. 5º** - Aprovada por unanimidade a solicitação de pedido de abertura do sistema PMASWeb 2023 para inserção das informações e dos valores que serão reprogramados.

**Art. 6º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

**Leda Maria Goulart de Oliveira**  
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024